

Escola sede: Escola Secundária Fernando
Namora

Código: 161342 • Direção-Geral dos
Estabelecimentos Escolares

Sandra Galante
Cristina Caveiro
de Pinto

Abertura de procedimento concursal comum, com carácter de urgência, para o preenchimento de 5 postos de trabalho no Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

ATA N.º 1

-----Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte, pelas dez horas e trinta minutos, na sala 5 da Escola Secundária Fernando Namora, escola-sede do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, reuniram-se os elementos do Júri do procedimento concursal comum, destinado ao preenchimento de 5 postos de trabalho no Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), na carreira e categoria de assistente operacional.-----

-----Estiveram presentes os três elementos efetivos do júri, a saber: -----

-----Presidente: Sandra Galante, Vogal da Comissão Administrativa Provisória; -----

-----Primeiro vogal efetivo: Ana Cristina Caveiro, Psicóloga Escolar; -----

-----Segundo vogal efetivo: Maria de Lurdes Pinto, Encarregada Operacional. -----

-----A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos: Definição dos parâmetros de avaliação, respetiva ponderação dos métodos de seleção, grelha classificativa e sistema de valoração final dos métodos. -----

-----Nesse âmbito, o Júri do concurso começou por analisar a legislação aplicável: o presente procedimento é um procedimento comum de recrutamento, sujeito ao regime e tramitação previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP),

aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as especificidades decorrentes da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, bem como pelo Código de Procedimento Administrativo. -----

-----Os requisitos de admissão são os seguintes: -----

-----1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria de assistente operacional, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. -----

-----2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP: -----

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; -----
- b) 18 anos de idade completos; -----
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar; -----
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; -----
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória; -----

-----3. Quanto a habilitações literárias, ser detentor da escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.-----

-----4. A título excecional, no presente procedimento concursal é admissível em substituição do nível habilitacional, a relevância da formação ou experiência profissionais conforme o n.º 2 do artigo 34.º da LTFP e nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro. -----

-----Quanto à forma e prazo de apresentação das candidaturas, atente-se no seguinte: -

-----1. Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova. -----

-----2. Forma: As candidaturas deverão ser submetidas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado eletronicamente no Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação – SIGRHE > Situação Profissional > PND – Proc. concursais restritos - PREVPAP > Formulário de candidatura

Paula Helena
Cristina Lavei
Leticia

no portal da Direção Geral da Administração Escolar (www.dgae.mec.pt) e formalizadas através da entrega, nas instalações da escola sede do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, ou enviadas pelo correio, para a morada Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, com escola-sede sita na Rua de Longjumeau, 3150 – 122 Condeixa-a-Nova, em carta registada com Aviso de receção, dirigidas ao Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, ou remetidas por via eletrónica para o endereço de email aec.secretaria@aecondeixa.pt, até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas, dos seguintes documentos:-----

- a) Fotocópia do Certificado de Habilitações; -----
- b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura; -----
- c) *Curriculum Vitae*; -----
- d) Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro; -----
- e) Declaração emitida pelo serviço onde o candidato se encontra a exercer ou tenha exercido funções, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca, a categoria com descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, devendo a mesma ser complementada com informação referente às menções qualitativas e quantitativas obtidas na avaliação do desempenho dos últimos três anos, se aplicável. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos. -----

-----Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. -----

-----Quanto aos Métodos de Seleção: os métodos de seleção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção: -----

-----A avaliação curricular (AC) visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da

experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadas do posto de trabalho a preencher. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. -----

----A Avaliação Curricular será expressa, de acordo com a seguinte fórmula: -----

$$-----AC=(HA+FP+2EP+AD)/5-----$$

----Sendo:-----

-----HA - Habilitação Académica, onde será ponderada a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes:-----

-----Habilitações académicas de grau académico igual ou superior ao exigido à candidatura - 20 valores.-----

-----Habilitações académicas de grau académico inferior ao exigido à candidatura- 10 valores.-----

-----FP - Formação Profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função:-----

-----Sem ações de formação certificadas - 0 valores;-----

-----Total de horas de formação certificada até 35 horas – 10 valores;-----

-----Total de horas de formação certificada superior a 35 horas e até 50 horas – 15 valores;-----

-----Total de horas de formação certificada superior a 50 horas – 20 valores.-----

-----EP - Experiência Profissional, com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas. Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento e funções inerentes à categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado ou declarado sob compromisso de honra, da seguinte forma: -----

*Luís Carlos
Cristina Cavaleiro
LSP*

-----Até 3 anos - 10 valores;-----

-----Superior a 3 anos e inferior a 5 anos - 14 valores;-----

-----Igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos - 18 valores;-----

-----Igual ou superior a 8 anos - 20 valores.-----

-----AD – Avaliação de Desempenho – considerando-se a avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar, que será classificada de acordo com a seguinte fórmula: $AD=4((A+B+C)/3)$, em que A, B e C referem-se às 3 pontuações das avaliações quantitativas, obtidas nos anos mais recentes. A inexistência de avaliação do SIADAP em A, B ou C será substituída por 3. -----

-----A entrevista profissional de seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público nas instalações da escola sede e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova. -----

-----A entrevista profissional de seleção terá a duração máxima de 30 minutos e será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais corresponde, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. -----

-----Os parâmetros a avaliar na entrevista profissional de seleção são os seguintes: -----

-----F1 – Relevância da experiência profissional (ponderará a relevância da experiência profissional para a execução das tarefas caracterizadoras do posto de trabalho). -----

-----F2 – Motivação e interesses profissionais (ponderará os motivos da candidatura e as expectativas profissionais). -----

-----F3 – Relacionamento interpessoal (ponderará a atitude perante as regras de relacionamento com a chefia, os colegas de trabalho e comunidade escolar e educativa

e avaliará o nível de compreensão das regras e normas disciplinares do trabalho). -----

-----F4 – Capacidade de comunicação (avaliará a capacidade de interpretação do discurso, capacidade de argumentação, empatia e qualidade da expressão oral). -----

-----Cada parâmetro da entrevista (F1, F2, F3 e F4) é avaliada segundo os seguintes níveis de classificação: -----

-----F1 - Relevância da experiência profissional: -----

F1 - Relevância da experiência profissional

Avaliação	Fundamentação
4,00	Revelou não deter qualquer experiência profissional com incidência sobre a execução das atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nem em áreas distintas, mas com relevância para o exercício das funções objeto do posto concursado.
8,00	Revelou não deter qualquer experiência profissional com incidência sobre a execução das atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar, mas ser detentor de experiência profissional em áreas distintas que poderá aproveitar indiretamente para o exercício das funções objeto do posto concursado.
12,00	Revelou deter experiência profissional com incidência sobre a execução das atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar.
16,00	Revelou deter experiência profissional com incidência sobre a maior parte das atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar.
20,00	Revelou deter experiência profissional com incidência sobre todas as atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar.

----- F2 - Motivação e interesses profissionais: -----

F2 - Motivação e interesses profissionais

Avaliação	Fundamentação
4,00	Manifestou dificuldade de análise do percurso profissional. Não revelou noção sobre os seus pontos fortes e os seus pontos fracos. Não projetou interesses profissionais relacionados com as atividades a desenvolver, permitindo atribuir avaliação negativa à motivação para a área de atividade do posto de trabalho concursado.
8,00	Manifestou uma análise pouco crítica do seu percurso profissional. Revelou alguma dificuldade em identificar e fundamentar os interesses profissionais, permitindo atribuir avaliação negativa à motivação para a área de atividade do posto de trabalho concursado.
12,00	A análise do percurso profissional projetou alguns interesses profissionais coincidentes com as atividades a desenvolver. A noção sobre os seus pontos fortes e os seus pontos fracos nem sempre foi clara, permitindo prognosticar algum empenho em conseguir uma mais adequada realização profissional e motivação para a área de

*André Galvão
Christine Cavali
L. Pinto*

	atividade do posto de trabalho concursado.
16,00	Projetou interesse e empenho em conseguir uma adequada realização profissional. As opções tomadas em contexto profissional projetam maturidade e ponderação, permitindo prognosticar muito bom nível de motivação para a área de atividade do posto de trabalho concursado.
20,00	Evidenciou forte interesse e empenho em conseguir adequada realização profissional. As opções tomadas em contexto profissional projetam maturidade e ponderação, as expectativas profissionais refletem uma visão concreta e objetiva do trabalho. Revelou noção clara e crítica sobre os seus pontos fortes e pontos fracos, permitindo prognosticar sólida motivação para a área de atividade do posto de trabalho concursado.

----F3 – Relacionamento interpessoal: -----

F3 – Relacionamento interpessoal	
Avaliação	Fundamentação
4,00	Manifestou fraca compreensão das normas de relacionamento interpessoal no meio laboral. Projetou fraca capacidade de autocorreção comportamental, permitindo uma avaliação negativa da capacidade de relacionamento interpessoal.
8,00	Manifestou alguma facilidade em identificar diferentes atitudes perante os valores internos do grupo, não projetou preocupação em promover a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, comunidade escolar e educativa, permitindo diagnosticar alguma facilidade de relacionamento interpessoal.
12,00	Manifestou entendimento razoável da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho, revelando preocupação em adotar comportamentos adequados a situações de conflito, em promover a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, comunidade escolar e educativa, permitindo diagnosticar alguma facilidade de relacionamento interpessoal.
16,00	Revelou boa compreensão da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho, evidenciou capacidade em adotar comportamentos adequados para a promoção da confiança e respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo a atribuição de uma avaliação de bom à capacidade de relacionamento interpessoal.
20,00	Evidenciou alto nível de compreensão da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho e valores internos do grupo, projetando excelente facilidade de integração em grupos de trabalho e comportamentos que promovem a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, comunidade escolar e educativa, permitindo a atribuição de uma avaliação de muito bom à capacidade de relacionamento interpessoal.

----F4 – Capacidade de comunicação:-----

F4 – Capacidade de comunicação	
Avaliação	Fundamentação
4,00	Manifestou dificuldade em compreender as perguntas, nas respostas predominaram os argumentos fora do contexto, revelou vocabulário pobre e dificuldade de expressão.
8,00	Nem sempre revelou compreender as questões, as respostas nem sempre respeitaram os contextos do diálogo, projetou dificuldade em manter uma participação ativa nos assuntos abordados, o discurso foi pouco claro, revelando dificuldade de expressão.
12,00	Manifestou dificuldade em compreender as perguntas, as respostas projetaram um vocabulário adequado, revelando alguma dificuldade em expressar ideias, mas evidenciando uma atitude de empatia, permitindo uma avaliação positiva da capacidade de comunicação.
16,00	Evidenciou facilidade em manter um diálogo dinâmico com os interlocutores, o discurso durante a entrevista foi coerente e objetivo com um vocabulário rico e adequado, revelando muito bom nível de comunicação verbal, capacidade de comunicação e empatia.
20,00	Evidenciou grande facilidade de expressão verbal no diálogo com os interlocutores, facilidade em interpretar perguntas e responder a questões, revelando uma excelente capacidade de comunicação e empatia.

----O resultado da entrevista profissional de seleção obter-se-á pela aplicação da seguinte fórmula:-----

$$-----EPS=(F1+F2+F3+F4)/4-----$$

----Em que:-----

----EPS – corresponde a entrevista profissional de seleção-----

----F1, F2 e F3 e F4 – correspondem à avaliação atribuída em cada um dos parâmetros.-----Os candidatos são convocados para a entrevista profissional de seleção nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e por uma das formas previstas no artigo 10.º do mesmo diploma, mas, preferencialmente, por correio eletrónico, de acordo com o n.º 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, indicando o dia, hora e local da realização do mencionado método de seleção.-----

----A publicação dos resultados obtidos nos métodos de seleção é efetuada através de

Paula Coelho
Cristina Cavali
Luis

lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações deste Agrupamento de escolas e na sua página eletrónica.-----

-----A classificação final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será efetuada através da seguinte fórmula: -----

-----CF = 70% (AC) + 30% (EPS)-----

-----São motivos de exclusão do presente procedimento: -----

- a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos; -----
- b) Obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular; -----
- c) A não comparência à entrevista profissional de seleção; -----
- d) A obtenção de uma valoração final inferior a 9,5 valores, na aplicação dos métodos de seleção ou em resultado do emprego da fórmula CF = 70% (AC) + 30% (EPS). -----

-----Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, mas, preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova. -----

-----Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e expostos os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, bem como o sistema de valoração final do método, anexa-se a esta ata (anexo 1) a grelha classificativa. -----

-----A ordenação final dos candidatos admitidos que completarem o procedimento

concural é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida nos métodos de seleção.-----

-----No que respeita a Critérios de desempate: em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

-----O Procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras. -----

-----O júri é composto pelos elementos a seguir identificados: -----

-----Presidente: Sandra Galante, Vogal da Comissão Administrativa Provisória; -----

-----Vogais efetivos: Ana Cristina Caveiro, Psicóloga Escolar; -----

----- Maria de Lurdes Pinto, Encarregada Operacional. -----

-----Vogais suplentes: Bruno Cruz, Vogal da Comissão Administrativa Provisória; -----

-----Maria do Carmo Freire, Chefe dos Serviços de Administração Escolar. -----

-----O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos, a saber, Ana Cristina Caveiro, Psicóloga Escolar, conforme despacho da Presidente da Comissão Administrativa Provisória, datado de 5 de maio de 2020. -----

-----A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, é publicada na Bolsa de Emprego Público; afixada em local público e visível das instalações do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª Série do *Diário da República*, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova. -----

-----Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes. -----

-----A Presidente do Júri: Sandra Marisa Almeida Galante
(Sandra Marisa Almeida Galante)

-----A Psicóloga Escolar: Ana Cristina do Vale Fernandes Caveiro
(Ana Cristina do Vale Fernandes Caveiro)

-----A Encarregada Operacional: Maria de Lurdes Moreira Pinto
(Maria de Lurdes Moreira Pinto)

ANEXO 1

Nome completo do Candidato:

NIF:

PROCESSO INDIVIDUAL DE SELEÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO FINAL	

PROCESSO INDIVIDUAL DE SELEÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
AVALIAÇÃO CURRICULAR	AC
ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO	EPS
CLASSIFICAÇÃO FINAL	CF= 70%(AC)+30%(EPS)

Avaliação Curricular	AC	Classificação
Habilitação Académica	HA	
Experiência Profissional	EP	
Formação Profissional	FP	
Avaliação de Desempenho	AD	
Classificação Final	AC= (HA+2EP+FP+AD)/5	

Entrevista Profissional de Seleção	EPS	Classificação
Relevância da Experiência Profissional	F1	
Motivação e Interesses Profissionais	F2	
Relacionamento Interpessoal	F3	
Capacidade de Comunicação	F4	
Classificação Final	EPS= (F1+F2+F3+F4)/4	

AVALIAÇÃO CURRICULAR		
Habilitação Académica	Pontuação	Classificação
Com habilitação académica de grau académico igual ou superior ao exigido à candidatura.	20	
Com habilitação académica de grau académico inferior ao exigido à candidatura.	10	

*André
Cristine Cavali
de Brito*

AVALIAÇÃO CURRICULAR

Experiência Profissional	Pontuação	Classificação
Igual ou inferior a 3 anos	10	
Superior a 3 anos e inferior a 5 anos	14	
Igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos	18	
Igual ou superior a 8 anos	20	

AVALIAÇÃO CURRICULAR

Formação profissional	Pontuação	Classificação
Sem ações de formação certificada.	0	
Com ações de formação certificada, num total de horas até 35 horas.	10	
Com ações de formação certificada, num total de horas superior a 35 horas e até 50 horas.	15	
Com ações de formação certificada total de horas superior a 50 horas.	20	

AVALIAÇÃO CURRICULAR

Avaliação de Desempenho	AD	Classificação
	A	
Inexistência de avaliação	A	3
	B	
Inexistência de avaliação	B	3
	C	
Inexistência de avaliação	C	3

Classificação Final

$$AD = 4(A+B+C) / 3$$

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

F1	Relevância da Experiência Profissional	Avaliação	Classificação
	Revelou não deter qualquer experiência profissional com incidência sobre a execução das atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nem em áreas distintas, mas com relevância para o exercício das funções objeto do posto concursado.	4,00	
	Revelou não deter qualquer experiência profissional com incidência sobre a execução das atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar, mas ser detentor de experiência profissional em áreas distintas que poderá aproveitar indiretamente para o exercício das funções objeto do posto concursado.	8,00	
	Revelou deter experiência profissional com incidência sobre a execução das atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar.	12,00	
	Revelou deter experiência profissional com incidência sobre a maior parte das atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar.	16,00	
	Revelou deter experiência profissional com incidência sobre a maior parte das atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar.	20,00	

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

F2	Motivação e Interesses Profissionais	Avaliação	Classificação
	Manifestou dificuldade de análise do percurso profissional. Não revelou noção sobre os seus pontos fortes e os seus pontos fracos. Não projetou interesses profissionais relacionados com as atividades a desenvolver, permitindo atribuir avaliação negativa à motivação para a área de atividade do posto de trabalho concursado.	4,00	
	Manifestou uma análise pouco crítica do seu percurso profissional. Revelou alguma dificuldade em identificar e fundamentar os interesses profissionais, permitindo atribuir avaliação negativa à motivação para a área de atividade do posto de trabalho concursado.	8,00	
	A análise do percurso profissional projetou alguns interesses profissionais coincidentes com as atividades a desenvolver. A noção sobre os seus pontos fortes e os seus pontos fracos nem sempre foi clara, permitindo prognosticar algum empenho em conseguir uma mais adequada realização profissional e motivação para a área de atividade do posto de trabalho concursado.	12,00	

*André Galati
Cristina Galati
Leticia*

<p>Projetou interesse e empenho em conseguir uma adequada realização profissional. As opções tomadas em contexto profissional projetam maturidade e ponderação, permitindo prognosticar muito bom nível de motivação para a área de atividade do posto de trabalho concursado.</p>	16,00	
<p>Projetou interesse e empenho em conseguir uma adequada realização profissional. As opções tomadas em contexto profissional projetam maturidade e ponderação, permitindo prognosticar muito bom nível de motivação para a área de atividade do posto de trabalho concursado.</p>	20,00	

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

F3	Relacionamento Interpessoal	Avaliação	Classificação
	<p>Manifestou fraca compreensão das normas de relacionamento interpessoal no meio laboral. Projetou fraca capacidade de autocorreção comportamental, permitindo uma avaliação negativa da capacidade de relacionamento interpessoal.</p>	4,00	
	<p>Manifestou alguma facilidade em identificar diferentes atitudes perante os valores internos do grupo, não projetou preocupação em promover a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, comunidade escolar e educativa, permitindo diagnosticar alguma facilidade de relacionamento interpessoal.</p>	8,00	
	<p>Manifestou entendimento razoável da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho, revelando preocupação em adotar comportamentos adequados a situações de conflito, em promover a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, comunidade escolar e educativa, permitindo diagnosticar alguma facilidade de relacionamento interpessoal.</p>	12,00	
	<p>Revelou boa compreensão da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho, evidenciou capacidade em adotar comportamentos adequados para a promoção da confiança e respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo a atribuição de uma avaliação de bom à capacidade de relacionamento interpessoal.</p>	16,00	

Evidenciou alto nível de compreensão da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho e valores internos do grupo, projetando excelente facilidade de integração em grupos de trabalho e comportamentos que promovem a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, comunidade escolar e educativa, permitindo a atribuição de uma avaliação de muito bom à capacidade de relacionamento interpessoal. 20,00

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

F4	Capacidade de Comunicação	Avaliação	Classificação
	Manifestou dificuldade em compreender as perguntas, nas respostas predominaram os argumentos fora do contexto, revelou vocabulário pobre e dificuldade de expressão.	4,00	
	Nem sempre revelou compreender as questões, as respostas nem sempre respeitaram os contextos do diálogo, projetou dificuldade em manter uma participação ativa nos assuntos abordados, o discurso foi pouco claro, revelando dificuldade de expressão.	8,00	
	Manifestou dificuldade em compreender as perguntas, as respostas projetaram um vocabulário adequado, revelando alguma dificuldade em expressar ideias, mas evidenciando uma atitude de empatia, permitindo uma avaliação positiva da capacidade de comunicação.	12,00	
	Evidenciou facilidade em manter um diálogo dinâmico com os interlocutores, o discurso durante a entrevista foi coerente e objetivo com um vocabulário rico e adequado, revelando muito bom nível de comunicação verbal, capacidade de comunicação e empatia.	16,00	
	Evidenciou grande facilidade de expressão verbal no diálogo com os interlocutores, facilidade em interpretar perguntas e responder a questões, revelando uma excelente capacidade de comunicação e empatia.	20,00	